

# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2001/- Processo TC-2069/026/01 e Anexo”.**

**CLAUDINEI CACERES GIL**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

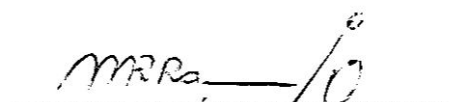
## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

**Artigo 1º.** – Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novais do exercício de 2001, exaradas nos Processos TC-2069/026/01 e Anexo 01, Acessórios TC-2069/126/01, TC-2069/226/01, TC-2069/326/01.

**Artigo 2º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 04 de novembro de 2003.

  
**CLAUDINEI CACERES GIL**  
Presidente

  
**MARCOS ROGÉRIO R. DE ARAUJO**  
Vice-Presidente

  
**RUBENS ZUPIROLI**  
Secretario